SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NAED LESTE

CEI "LIONS CLUBE CAMPINAS NORTE"

R. Alaíde Nascimento de Lemos, 490 - Vila Lemos, Campinas - SP, 13100-453

<u>Telefone: (19) 3255-5757</u> E-mail: cei.lionsclube@educa.campinas.sp.gov.br

Plano de Retorno Presencial para o AGII e AGI - 2021

Equipe Gestora:

Diretora: Denilse Cabral

Vice-Diretor: Nifrer Sandro Martins

Orientadora Pedagógica: Cristiane Pedrosa

Dados específicos da Unidade:

Número total de funcionários:	26
Equipe Gestora:	03
Professora reinserida em serviço administrativo:	01
Zeladores (dias alternados):	02
Limpeza:	04
Cozinheiras:	03
Vigilantes (dias alternados):	02
Professora Educação Especial:	01
Professoras PEB I:	05
Agentes de Educação Infantil:	19
Turmas de Agrupamento II -salas em período Integral (das 7:00 às 18:00)	03
Turmas de Agrupamento I- salas em v período Integral (das 7:00 às 18:00)	02
Número de crianças matriculadas até a presente data:	101
Total de crianças do AGI (Integral):	41
Total de crianças do AGII (integral):	60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NAED LESTE

CEI "LIONS CLUBE CAMPINAS NORTE"

R. Alaíde Nascimento de Lemos, 490 - Vila Lemos, Campinas - SP, 13100-453

<u>Telefone</u>: (19) 3255-5757 E-mail: cei.lionsclube@educa.campinas.sp.gov.br

Conforme determinações e orientações superiores e autoridades sanitárias, seguem propostas refeitas e mais detalhadas de protocolo para retorno das aulas presenciais, visando reduzir ao máximo os riscos de contágio pelo novo coronavírus dentro do CEI Lions Clube Campinas Norte.

1 - Para este retorno, inicialmente, a escola estará atendendo 30 alunos do agrupamento II de manhã e 30 à tarde.

O horário de atendimento presencial neste período será de segunda a sexta:

Período da manhã das 7:30 às 10:30

Período da tarde das 13:00 às 16:00

Num segundo momento, quando retornar o Agrupamento I, estes serão atendidos também 50% no período da manhã, das 7:30 às 10:30, e 50% no período da tarde, das 13:00 as 16:00, totalizando até 51 alunos por período.

- 2 Além do treinamento que está sendo realizado com os funcionários de limpeza, realizaremos reuniões nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro, com todos os funcionários e de cada setor, se necessário para detalhamento dos protocolos de atendimento e trabalho, conforme orientações do caderno 6 caderno 1 Protocolo Sanitário Municipal: zeladores, funcionários da limpeza, cozinheiras, administrativos, professores e agentes de educação infantil.
- 3 Serão entregues os EPIs necessários, constando no kit: máscaras, óculos de proteção, avental e luvas, além de spray com álcool líquido 70% e frasco de álcool gel 70%. Todos os profissionais que lidam diretamente com as crianças usarão avental, máscara e óculos de proteção. As luvas descartáveis serão usadas e descartadas a cada troca realizada.
- 4 Às vésperas do retorno encaminharemos um manual de orientações do protocolo às famílias, via Whatsapp, que também será disponibilizado em folder.
- 5 Haverá divulgação aos perueiros dos protocolos, com ciência dos mesmos.
- 6 Serão definidos os grupos de crianças a serem atendidas em cada período, sendo a quantidade estabelecida pelo poder público (50%- Fase Amarela do Plano São Paulo).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NAED LESTE

CEI "LIONS CLUBE CAMPINAS NORTE"

R. Alaíde Nascimento de Lemos, 490 - Vila Lemos, Campinas - SP, 13100-453

<u>Telefone</u>: (19) 3255-5757 E-mail: cei.lionsclube@educa.campinas.sp.gov.br Faremos a divulgação desse cronograma para as famílias, inclusive com a proposta de trabalho a ser realizada, dando ciência às regras de atendimento durante a pandemia.

- 7 Entrada dos profissionais: aferição de temperatura e preenchimento do Anexo I (sobre a possível presença de sintomas) Os casos suspeitos serão encaminhados à Unidade de Saúde.
- 8 Chegada das crianças: Os familiares poderão entrar com a criança seguindo fila com distanciamento de 1,5m mínimos, marcados com tinta no piso desde a calçada até as salas de aula. Passarão por funcionário (zelador) que fará a aferição de temperatura, pelo tapete sanitizante, pelo totem de álcool gel. Em cada ambiente haverá cartazes orientando sobre os protocolos sanitários.
- 9 A saída das crianças deverá ocorrer da mesma forma, respeitando a entrada dos familiares para buscarem as crianças, entrando em fila, com distanciamento, seguindo as marcações.
- 10 Na sala de aula, a bolsa da criança será pendurada e uma educadora borrifará álcool 70% em spray. Em seguida, a criança fará lavagem de mãos ou uso de álcool gel.
- 11 Sala de aula: Na sala de aula haverá uma caixa plástica com tampa e nome do aluno com materiais e brinquedos individuais para cada criança, que será higienizada diariamente. Faremos marcações no piso para tentar manter o máximo possível o distanciamento de 1,5 m entre as crianças, considerando as limitações da faixa etária de 0 a 3 anos.
- 12 Os conteúdos digitais produzidos pelas equipes de sala, planejados pelo grupo, serão compartilhados com todas as crianças. Especialmente para o período em que o aluno estará em casa, as propostas online darão continuidade às propostas iniciadas nas aulas presenciais. Neste período de pandemia, os educadores planejarão atividades de acolhimento inicial, promoverão muito diálogo com crianças e família, oportunizando e incentivando a fala da criança, visando identificar suas necessidades e anseios, realizando por este meio o diagnóstico da turma para o planejamento anual do trabalho pedagógico.
- 13 Será estabelecido um cronograma de utilização de outros espaços: parques, área da casinha de boneca, pátio, com protocolo de higienização a cada troca de turma (limpeza de superfícies, materiais, motocas, brinquedos, maçanetas com álcool 70%). Fora do horário de alimentação, o refeitório poderá ser utilizado como sala de cinema,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NAED LESTE

CEI "LIONS CLUBE CAMPINAS NORTE"

R. Alaíde Nascimento de Lemos, 490 - Vila Lemos, Campinas - SP, 13100-453

<u>Telefone</u>: (19) 3255-5757 E-mail: cei.lionsclube@educa.campinas.sp.gov.br com demarcação de espaços a serem ocupados por cada criança ou uso de cadeirinhas com espaçamento de 1,5m.

14 - Cada turma dividirá o tempo no uso da sala de aula e um espaço por dia, que será utilizado por apenas uma turma por período:

Turma 1: Sala de aula e parque emborrachado

Turma 2: Sala de aula e pátio externo

Turma 3: Sala de aula e área das motocas

Turma 4: Sala de aula e solário

Turma 5: Sala de aula e parque de areia

(Alternando o uso nos outros dias da semana)

Fora disso, o uso do refeitório poderá ser agendado, uma turma por dia em cada período, para contação de história ou projeção de materiais em lousa interativa.

- 15 Cada turma promoverá diálogo com as crianças, orientando sobre os protocolos (combinados), a rotina presencial e o trabalho virtual. Incluindo orientações para uso do banheiro, uso de garrafinhas de água individuais.
- 16 Serão utilizados brinquedos individualmente e as atividades serão orientadas visando manter o distanciamento e uso de máscara, todo o tempo, quando possível, considerando as especificidades das crianças na faixa etária desta UE.
- 17- Está disponibilizado álcool gel 70% em todos os ambientes, sabonete líquido e toalhas descartáveis em todos os lavatórios, além de lixeiras com pedal.
- 18 As refeições serão oferecidas respeitando o distanciamento. Os bancos serão substituídos por cadeiras individuais dispostas à distância de 1,5m. As refeições serão servidas com prato feito. As mesas serão limpas com álcool 70% a cada uso. Os alunos serão atendidos em duas turmas, no máximo de 25 alunos no refeitório, para café da manhã e almoço ou almoço e lanche da tarde.
- 19 As salas de aula, assim como os outros ambientes serão higienizados para a troca de turno.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NAED LESTE

CEI "LIONS CLUBE CAMPINAS NORTE"

R. Alaíde Nascimento de Lemos, 490 - Vila Lemos, Campinas - SP, 13100-453

<u>Telefone</u>: (19) 3255-5757 E-mail: cei.lionsclube@educa.campinas.sp.gov.br 20 – O atendimento ao público (secretaria) para cadastro, matrícula, informações ou solicitações da comunidade, será realizada por funcionário (equipe gestora) devidamente equipado com máscara e óculos protetor, uma pessoa por vez, pelo guichê que possui barreira de vidro.

- 21 Não será permitida a entrada de nenhuma pessoa sem máscara, incluindo prestadores de serviço.
- 22 Caso alguma criança apresente sintomas (como febre durante o período na UE), ficará isolado na sala da administração e a família será chamada para buscá-lo. Serão orientados a levarem a criança à Unidade de Saúde e seguir as orientações médicas.
- 23 Caso algum funcionário apresentar sintomas também será encaminhado imediatamente à Unidade de Saúde.
- 24 A entrega de cestas de alimentos continuará ocorrendo na porta da entrada da escola, em horários agendados.
- 25 Haverá diariamente um funcionário responsável pela higienização frequente de maçanetas, interruptores e superfícies de muito contato.
- 26 Solicitamos a contratação de mais um profissional de limpeza para cada escola, devido ao aumento significativo de trabalho.
- 27- Todas as reuniões, como por exemplo, RPAIs, Tdcs e HFAMs, serão realizadas por meio de videoconferência.
- 28 Buscaremos parceria com as Unidades de Saúde para encaminhamentos e orientações necessárias às famílias.
- 29- O presente Plano de Retomada às aulas Iniciais, será discutido junto ao Conselho de Escola, até final de fevereiro, tendo seus respectivos planos e protocolos avaliados, para a devida aprovação e ciência a toda a Comunidade Escolar, sendo afixado em local público de fácil acesso na Unidade Escolar.